



Suporte Básico de Vida - INEM

2020

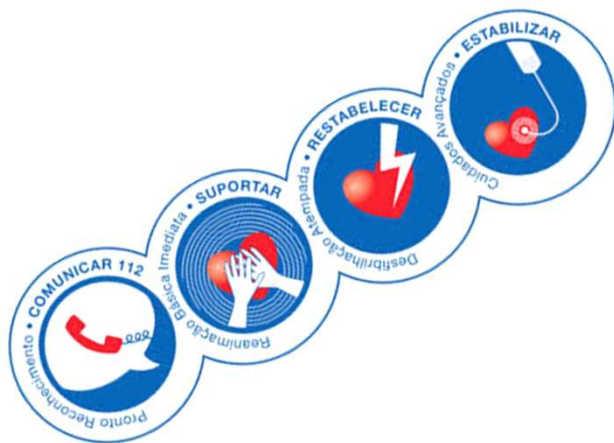
Qualificação válida por 5 anos.



Secção Regional do Centro



A paragem cardiorrespiratória (PCR) é um acontecimento súbito, constituindo-se como uma das principais causas de morte na Europa e nos Estados Unidos da América. Afeta entre 55 a 113 pessoas /100.000 habitantes, estimando-se entre 350.000 a 700.000 indivíduos afetados por ano só na Europa. A análise efetuada aos equipamentos de DAE (Desfibrilhação Automática Externa) utilizados logo após uma paragem cardíaca, indica uma elevada percentagem (76%) de vítimas com um incidente arritmico (Fibrilhação Ventricular) na base das situações de paragem cardiorrespiratória. Desta análise conclui-se que a rápida atuação de quem presencia a PCR é fundamental neste momento crítico, sendo que a atuação para a resolução da situação deverá ser enquadrada pela designada Cadeia de Sobrevivência.



No âmbito da competência para a administração de vacinas e medicamentos injetáveis, atribuída aos farmacêuticos detentores da respetiva formação, esta só será certificada aos farmacêuticos que detenham cumulativamente formação válida na área do Suporte Básico de Vida.



- **Objetivos:**

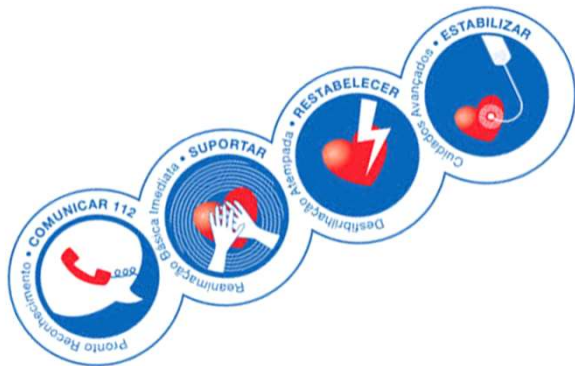
Adquirir competências que permitam executar corretamente as manobras de suporte básico de vida em situações de paragem cardiorrespiratória (PCR).

A formação destaca-se pela sua forte componente prática.

- **Público alvo:** Farmacêuticos

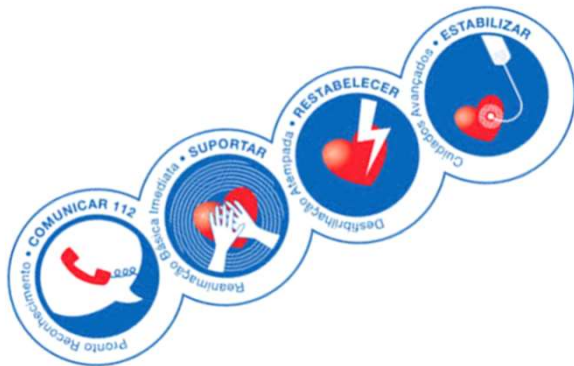
- **Coordenação técnica e pedagógica:** LTM Consultoria, Lda.

A LTM Consultoria, Lda. encontra-se acreditada pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) para proporcionar formação em Suporte Básico de Vida.



Secção Regional do Centro





Secção Regional do Centro

▪ **Conteúdo Programático**

- Cadeia de Sobrevivência.
- Riscos para o Reanimador.
- Algoritmo de SBV.
- Posição Lateral de Segurança.
- Algoritmo de Desobstrução da Via Aérea.

▪ **Objetivos Específicos**

- Compreender o conceito da cadeia de sobrevivência;
- Identificar os riscos potenciais quer para a vítima quer para o reanimador;
- Saber reconhecer uma vítima em PCR;
- Saber ativar os serviços de emergência médica numa situação de PCR;
- Compreender o conceito e os procedimentos para executar manobras de suporte básico de vida;
- Saber como e em que situações se coloca uma vítima em PLS;
- Identificar as situações de obstrução da via aérea por corpo estranho e realizar de forma adequada as manobras de desobstrução

▪ **Especificidades**

- Curso com avaliação prática contínua
- Não são permitidas faltas
- Aprovação: classificação igual ou superior a 10 valores



DATAS

5.ª Ed. | 13 de Janeiro de 2020 (9h-13h)

6.ª Ed. | 10 de Fevereiro de 2020 (9h-13h)

LOCAL

Sede Regional do Centro da Ordem dos Farmacêuticos

Rua Castro Matoso, n.º 12 A

3000 – 104 Coimbra

N.º máximo de participantes / curso: 6

Aceites por ordem de chegada das inscrições, completas.

Os cursos não se realizarão sem um mínimo de 4 inscritos.

Coordenação técnica e pedagógica:

LTM Consultoria, Lda. - acreditada pelo Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) para proporcionar formação em Suporte Básico de Vida.



Informações:

A inscrição deve ser efetuada preferencialmente para o endereço de e-mail regional.centro@ordemfarmaceuticos.pt ou, em alternativa, através do telefone 239 851 440.

O pagamento do curso deverá ser feito antecipadamente, presencialmente na Secção Regional ou através do envio do correspondente pagamento. Poderá, em alternativa, efetuar o pagamento por transferência bancária, em qualquer terminal ATM, para a nossa conta com o **IBAN: PT50 0079.0000.1101758210117**, remetendo-nos posteriormente cópia do talão comprovativo.

A inscrição só fica completa após efetuado o pagamento.

Preço de inscrição* | 60,00€

- A inscrição inclui a frequência do curso, Manual de formação, Certificado de Formação (SIGO / DGERT) e Dossier técnico-pedagógico.

Política de Devoluções

O cancelamento da inscrição pode ser feito até 7 dias antes do início da formação sendo o formando reembolsado da totalidade do valor. Após este período será efetuada uma retenção de 50% do valor da inscrição.



Secção Regional do Centro